



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 13020 /2013** DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O
Em: 01.10.13

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao ilustríssimo senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF, para instalação de redutor de velocidade na Avenida da QNQ 04 em frente ao conjunto 01, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF, para instalação de redutor de velocidade na Avenida da QNQ 04 em frente ao conjunto 01, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do redutor de velocidade levará mais segurança aos moradores daquele setor, tendo em vista que diariamente correm o risco de serem acidentados gravemente pela falta de um dispositivo inibidor da alta velocidade imprimida pelos veículos automotores que transitam naquela avenida da QNQ 4, principalmente em frente ao conjunto 1 daquela região.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13 020 2013
Folha Nº 1

RECEBIDA DE PLANEJAMENTO 01/10/2013 14:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
EIND Nº 13.0201 2013
Folha Nº 02 RP